



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 136/2015

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (RUSSO), Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto à Secretaria competente a viabilidade da construção de abrigos para passageiros de ônibus ao longo da Avenida Guadalajara, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A construção dos referidos abrigos atenderá aos anseios dos moradores e principalmente das crianças, que muitas vezes ficam expostas às condições climáticas nos dias letivos por não ter um lugar adequado para se abrigarem.

Face ao exposto, e justificada a presente proposição, esperamos do Chefe do Executivo Municipal determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de maio de 2015.

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
- Vereador -